



**ATA DA REUNIÃO DO PROCESSO SELETIVO AO EDITAL
PARA CONCESSÃO DE BOLSAS FAPERJ NOTA 10 – 2024-1
COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Professores do ProPEd:

Talita Vidal Pereira: 36.651-8

Cristina Angélica Aquino de Carvalho Mascaro: 40002-8

Maria Celi Chaves Vasconcelos: 33810-3

Estudantes:

Beatriz Ferreira Arantes: ME2210407

Anamaria Ladeira Pereira: DO2310140

A Comissão de Seleção para o edital FAPERJ Nota 10-seleção extraordinária do ProPEd reuniu-se no dia 15/03/2024 para analisar a documentação dos candidatos inscritos no processo seletivo, conforme previsto em edital específico divulgado no site do Programa (<http://www.proped.pro.br/>). Inscreveram-se três (03) candidatas para a modalidade Bolsa Faperj Nota 10 - Doutorado e seis para a modalidade Bolsa Faperj Nota 10 - (06) Mestrado. Os seguintes documentos exigidos no Processo Seletivo foram analisados; (a) Carta do/a orientador/a, justificando a indicação; (b) Formulário de auto pontuação, disponibilizado na página do ProPEd especificamente para este edital com todos os campos devidamente preenchidos; (c) produções dos últimos três anos, acompanhada dos documentos comprobatórios. Após a verificação de toda a documentação comprobatória exigida no edital para concessão de bolsas FAPERJ nota 10 – 2024-1, a Comissão iniciou o processo de análise e a contagem dos pontos. **No Doutorado a candidata Fabiana Pedreira Gelard somou 50 pontos, Maíra Mello somou 38 pontos e Anna Clara Bibiani somou 31 pontos, sendo classificadas, respectivamente, em primeiro, segundo e terceiro lugar. No Mestrado, Nayara Matos somou 28 pontos, Clara Sabino somou 19 pontos, sendo classificadas, respectivamente em primeiro e segundo lugar.** Nathália Vasques e Weslei Peter de Oliveira somaram apenas, respectivamente 7 e 6 pontos. Os candidatos Bruno Martins e Sarah Monteiro foram eliminados por não apresentarem documentação conforme estabelecido no edital. Nada mais havendo a tratar, lavramos a presente Ata, que segue assinada.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2024.

/

Talita Vidal Pereira - Mat-36.651-8